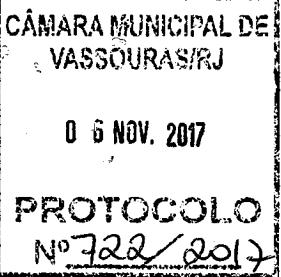


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



Projeto de Lei nº

Dá denominação de MARIA DAS DORES SANTOS na Rua, sem denominação, localizada na antiga Olaria, em Ipiranga.

Art.1º - Fica denominada de MARIA DAS DORES SANTOS, a rua localizada na antiga Olaria, em Ipiranga, Vassouras-RJ.

Art.2º - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Ipiranga tem grande apreço pela falecida e seus familiares, sendo justa a singela homenagem, perpetuando seu nome em uma rua que até o presente momento não possui denominação.

Sala das Sessões, 06 em novembro de 2017.

Geraldo da Silva
Vereador

